**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 85/2025**

**Processo Administrativo nº 6.107/2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO DESFILE CÍVICO,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **06/08/2025 até o dia 08/08/2025**, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**,**

**PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI e MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI,** apresentaram propostas comercial, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 85/2025, o Superintendente declara a licitante **MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.**

Perfazendo o total**: R$ 10.255,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**

**PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**

Perfazendo o total**: R$ 13.530,70 (treze mil e quinhentos e trinta reais e setenta**

**centavos)**

Perfazendo o total geral **R$ 23.785,70 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.